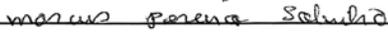
**ORDEM DE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013, ÍTEM 02**

A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, inscrita no CNPJ 06.554.380/0001-92, determina a empresa MARCUS PEREIRA SOBRINHO - ME, com sede na cidade de Redenção do Gurgueia/PI, localizada na Rua São Cristóvão, nº 540, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 11.546.669/0001-08, em consonância com o contrato nº 033/2013 celebrado entre as partes, amparado pelo processo licitatório Pregão Presencial nº 016/2013, a suspender os serviços de 02(duas) caçambas toco, conforme item 02 do termo de referência do processo licitatório supracitado.

Redenção do Gurgueia-PI, 30 de outubro de 2013.

  
Delano de Oliveira Parente Sousa  
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 30/10/2013

  
MARCUS PEREIRA SOBRINHO - ME

CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATO Nº:** 145/2013  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia - PI.  
**CONTRATADO:** Francineide Nunes Maia  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora Francineide Nunes Maia para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Monitora do PETI, na Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8666/93  
**FONTES PAGADORAS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**VALOR MENSAL:** R\$: 700,00(setecentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 01/10/2013 a 31/12/2013.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

- **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP048/2013-SMA**
- **MENOR PREÇO GLOBAL**
- **OBJETO DA LICITAÇÃO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Show Pirotécnico em alusão aos "Festejos do padroeiro São Gonçalo", parte integrante do calendário cultural e religioso de Regeneração - PI, conforme especificações constantes dos anexos do Edital.
- **DATA DE ABERTURA:** 17/12/2013, às 11:00 horas.
- **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça São Gonçalo, 217-B, Centro, Regeneração - PI, Fone (86) 3293-1200.
- **INFORMAÇÕES:** Serão fornecidos aos interessados, pela Comissão Permanente de Licitações, nos horários das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Regeneração, cópias do Edital. Outras informações através do telefone/fax (86) 3293-1200.
- **OBS:** PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E LEI N.º 10.520/2002.

Regeneração - PI, 04 de dezembro de 2013

JOSÉ GUEDES MOTA  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Portaria nº. 119/2013-GAB

Regeneração - PI, 29 de novembro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município,

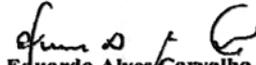
**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora, que originou o Processo nº. 314/2013 de 05 de novembro de 2013, e conforme preceitua o Art. 44 da Lei nº. 770 de 17 de novembro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como toda a legislação pátria correlata;

**RESOLVE:**

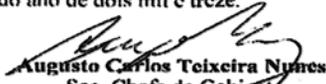
Exonerar, a pedido, Maria do Amparo Ferreira Santos e Silva, do cargo de Enfermeira - Sede do Município de Regeneração - PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração, 29 de novembro de 2013.

  
Eduardo Alves Carvalho  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

  
Augusto Carlos Teixeira Nunes  
Sec. Chefe de Gabinete

**PORTARIA PMRG 0218/2013 PMRG**

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Excelentíssimo Senhor Gilmar Siqueira Martins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** neste ato a Sra. MARIA DO DESTERRO ALVES DA SILVEIRA portadora do CPF Nº 208.080.623-87, como representante desta PREFEITURA MUNICIPAL junto a Secretaria de Direitos Humanos.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, 12 de novembro de 2013.

  
Gilmar Siqueira Martins  
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no mural existente na entrada do Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, nesta data e no DOM (Diário Oficial dos Municípios).

Maria do Desterro Alves da Silveira  
Secretaria Municipal de Administração